

Piauí, 24 de Out. de 1902

Ilmo. Sr.

Monsieur M. M.

É o seguinte o movimento da sua conta, de acordo com o de 2 de Fev. de 1900, em q. se apresenta um dei em cheque de 3.415 mil-réis. Bases da Indentação e Comissões;

1900 - Abril-7 - Suas custas na causa Fresta	10.000
Set. 29 - Metade do q. reubi de g. Madasi	111.000
Reubi na divisa de H. Barbosa	500.000
1901 - Jan. 2 - Metade do q. reubi Blis Militar	25.000
1902 - Ag. 31 " " (Quarrelis)	67.500
Metade do que já reubi de Fresta	83.500
Sua gente no regim. S. J. J. J.	650.000
Summa	1.447.000

Menos q. lhe dei em 29 de Mar. de 1900, conta S. J. J. J. 400.000

Saldo a seu favor R\$. 1.047.000

Observação. O Baptista yndar tem em sua posse, de adiantamento para custas, o saldo de 158/000 que também se possui da parte na minha conta e na do homem. F. C. M. M.